



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 60/2013  
CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.07299/2013-77

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43 neste ato representado pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo Presidente do Conselho de Administração, **Prof. Dr. Geraldo Rossoni Sisquini**, portador da Cédula de Identidade nº. 440.461-SSP/ES, CPF/MF nº. 727.093.837-72, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº. 8.958/94 e Lei nº. 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contratual por mais 30 (trinta) dias, a contar de **05/10/2013**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 04 de Outubro de 2013.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GERALDO ROSSONI SISQUINI**  
Superintendente da FEST

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Vanessa Costa de Almeida*  
CPF: *039810887-19*

NOME: *Beatriz Nequira de Paula*  
CPF: *089150450-70*

  
**Cleonara Maria Schwartz**  
Coordenador

  
**Reginaldo Celio Sobrinho**  
Coordenador

  
**Rogerio Drago**  
CPF/MF nº 007.923.467-42  
Fiscal

